PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9735/2005

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 123, inciso I, alínea g, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Niterói, criado pela Lei nº 2228, de 06 de setembro de 2005, em anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9736/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas nas Unidades Orçamentárias, Niterói Empresa de Lazer e Turismo, no programa de trabalho 1052.271220001.2026, no elemento de despesa 3190.13, fonte 203 e Encargos Financeiros do Município, no programa de trabalho 2400.281230000.2135, nos elementos de despesa 3290.21, 4690.71 e 4690.73, fonte 108.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de 11.058.191,14(onze milhões, cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e quatorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I, II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/12/05, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9736/2005

<i>7</i> .110.	AU UU DUU	,, 010 11.	010012000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2004	3190.11	100	442.860,41	
1051.151220001.2014	3390.39	108	1.348,13	
1051.151220001.2015	3190.11	203	3.438,54	
1051.154520039.2021	3390.39	102	24.999,01	
1051.154520039.2021	3390.39	203	17.995,57	
1051.154520039.2021	4490.51	203	47.099,68	
1052.271220001.2026	3190.11	100	234.615,21	
1052.271220001.2026	3190.13	100	13.715,51	
1051.155120039.2023	4490.51	108	66.418,82	
1052.271220001.2026	3190.13	203	58.113,83	
1052.271220001.2027	3390.39	203	6.548,25	
1082.092720003.2041	3390.01	100	2.244.464,09	
1082.092720003.2046	3390.91	100	781.513,46	
1082.092720003.2047	3390.92	100	3.273,29	
1100.041220001.2050	3190.11	100	27.920,86	

1200.041220001.2053	3190.11	100	65.900,53	
1300.041220001.2056	3190.11	100	48.970,68	
1400.271220001.2060	3390.04	100	81.036,00	
1500.041220001.2062	3190.11	100	235.869,69	
1600.041220001.2066	3190.11	100	176.809,62	
1700.041220001.2080 1700.288460000.2084	3190.11 3390.46	100 100	246.068,79 152.820,19	
1700.288460000.2085	3390.49	100	244.330,32	
1800.041220001.2090	3190.11	100	67.625,45	
1900.061220001.2092	3190.11	100	318.000,52	
2043.123650029.2106	3350.39	100	24.650,00	
2043.123650029.2106	3390.39	100	6.700,00	
2100.041220001.2116 2200.151220001.2124	3190.11 3190.11	100 100	560.233,93 182.221,53	
2300.041220001.2128	3190.11	100	71.893,11	
2400.281220000.2133	3190.92	100	7.560,38	
2400.281220000.2134	3390.92	100	11.778,08	
2400.288710037.2137	3190.13	100	271.340,85	
2400.288460000.2132	3190.91	100	396.862,00	
2500.101220001.2140 2400.281230000.2135	3190.11 3290.21	100 108	24.793,52 100.000,00	
2400.281230000.2135	4690.71	108	100.000,00	
2400.281230000.2135	4690.73	108	100.022,77	
2600.041220001.2160	3190.11	100	475.748,82	
3300.041220001.2186	3190.11	100	43.841,36	
3400.041220001.2188	3190.11	100	14.728,30	
3600.041220001.2192 3800.041220001.2196	3190.11 3190.11	100 100	5.371,32 24.715,89	
4100.131220001.2190	3190.11	100	38.189,62	
4141.133920026.2211	4490.51	202	297.261,00	
4261.123610030.2214	3190.11	100	1.875.223,59	
4261.123610030.2214	3190.13	100	316.794,83	
4261.123610030.2214	3190.91	100	9.536,13	
4261.123610030.2214 4261.123610030.2214	3390.39 3390.47	100	241.513,27 7.960,90	
4261.171220001.2217	3390.47	108	5.390,13	
4261.171220001.2217	3390.39	108	197.896,71	
4261.171220001.2217	3390.39	203	34.206,65	
1000.041220001.2002	3390.30	100		5,21
1000.041310009.2006	3390.39	100		10.579,65
1051.123610032.1002 1051.123610032.1002	3390.30 3390.39	100 100		30.668,45 104.369,19
1051.123610032.1002	4490.51	100		139.560.13
1051.123610032.2013	4490.51	100		40.000,15
1051.151220001.2014	3390.30	108		723,86
1051.151220001.2014	3390.30	203		3.589,35
1051.151220001.2014	3390.36	108		2.252,36
1051.154510039.2019 1051.154510039.2019	3390.39 4490.51	108 102		24.635,16 101.000,00
1051.154510039.2019	3390.30	102		136,86
1051.154520039.2021	3390.39	108		1.650,39
1051.154520039.2021	4490.51	108		26.706,92
1051.154520039.2022	3390.30	108		30.776,69
1051.155120039.2023	3390.30	108		1.745,45
1051.15.8460000.2025 1052.271220001.2026	3390.47 3190.11	203 203		0,15 29.073,01
1052.271220001.2020	3390.39	100		149.310,00
1052.271220001.2027	3390.39	100		52.938,05
1052.271220001.2027	4490.51	100		2.924,36
1052.271220001.2027	4490.52	100		4.081,90
1052.278130011.2029	3390.30	100		1.182,21
1052.278460000.2030 1082.091220003.2031	3390.47	100		17.303,83
1082.091220003.2031	3390.30 3390.33	203 203		14.524,15 1.662,09
1082.091220003.2031	3390.36	203		6.316,60
1082.091220003.2031	3390.39	203		27.027,55
1082.091220003.2031	4490.52	203		4.393,90
1082.091220003.2034	3190.92	203		233,16
1082.091220003.2035	3190.91	203		57.839,28
1082.092720003.2040 1082.092720003.2042	3390.09 3390.03	100		5.296,40 28.826,90
1300.042440001.2058	3390.03	100		9,19
1600.041220001.2067	3390.30	100		182,00
1600.041220001.2067	3390.30	102		216,87
1600.041220001.2067	3390.39	100		2.330,00
1600.082420018.2068	3390.30	100		32,76
1600.082420018.2068 1700.288460000.2083	3390.39 3190.96	100 100		216,00 2.000.000,00
1900.061220023.1018	3390.39	100		50.000,00
1900.061220023.1018	3390.39	100		200.000,00
2000.123610001.2096	3390.33	100		460,04
2043.121220001.2099	3390.39	100		22.442,66
2043.122710037.2102	3190.13	100		31.160,43

2043.123060031.2098	3390.30	100		16.843,20
2043.123610030.1036	3390.30	100		13.000,00
2043.123610030.2100	3190.11	100		970.990,57
2043.123610030.2100	3190.13	100		7.867,97
2043.123610030.2104	3390.30	209		362.158,41
2043.123610030.2104	3390.39	209		2.771,53
2043.123610030.2104	4490.52	209		3.691,22
2043.123610030.2105	3390.14	105		2.894,21
2043.123610030.2105	3390.30	105		7.772,85
2043.123610030.2105	3390.36	105		
				8.000,00
2043.123610030.2105	3390.39	105		3.543,60
2043.123610030.2105	3390.92	105		1.602,78
2043.123610030.2105	4490.51	105		6.783,55
2043.123610030.2105	4490.52	105		4.488,94
2043.123660030.2107	3390.30	100		5.054,60
2043.123660030.2107	3390.36	100		130,00
2043.123660030.2107	3390.36	202		49,50
2043.123660030.2107	3390.39	100		1.040,60
2043.128460000.2108	3390.08	100		12.826,72
2043.128460000.2109	3390.46	100		137.522,67
2043.128460000.2110	3390.49	100		19.411,46
2043.128460000.2111	3390.48	100		3.381,38
2043.128460000.2111	3190.09	100		8.973,14
2100.041220001.2117	3390.30	100		11,23
2100.041220001.2117	3390.39	100		400,98
2400.288460000.2131	3390.93	100		471,52
2400.288460000.2132	3390.91	100		31.843,73
2400.282710037.2137	3190.13	100		182.000,00
2542.101220001.2143	3190.11	100		319,53
2542.101220001.2146	3390.36	100		62.264,00
2542.101220001.2146	3390.39	203		0,02
2542.103020038.2151	3390.39	203		300,00
2542.103020038.2151	3390.92	100		130.858,56
2542.103020038.2151	3390.92	203		51.291,58
2542.103020038.2151	3390.93	100		58.423,12
2542.108460000.2158	3390.47	100		2.098,40
3000.041220001.2179	3390.30	100		4,80
3000.041220001.2179	3390.39	100		48,27
3900.041220001.2197	3390.30	100		161,79
3900.041220001.2197	3390.39	100		100,47
4141.123610026.2207	3390.36	100		48,55
4141.133920026.2211	3190.11	203		909,00
4141.133920026.2211	3390.30	203		6.744,58
4141.133920026.2211	3390.36	203		6.000,00
4141.133920026.2211	3390.39	108		113,18
4141.133920026.2211	3390.39	203		9.406,43
4141.133920026.2211	4490.52	209		19.156,00
4141.138460000.2204	3190.91	100		0,44
4141.138460000.2206	3390.47	100		1.061,09
4200.185410034.1047	3390.47	100		48.000,00
4261.123610030.2214	3390.39	100		1.991,50
4261.171220001.2216	3390.14	203		22.000,00
4261.171220001.2217	3390.30	108		203.898,45
4261.171220001.2217	3390.30	203		456,65
4261.171220001.2217	3390.36	203		1.750,00
4261.171220001.2217	4490.52	203		10.000,00
9999.99999999.9001	9999.99	100		3.346.402,83
Recursos provenientes				
de excesso de				1.000.000,00
arrecadação				•
Recursos provenientes				
de exercícios				1.030.472,33
anteriores				,••
		1		
		TOTAL	11.058.191,14	11.058.191,14

Portarias

Considera nomeada, a contar de 01/12/2005, Maria de Fátima Inácio para o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica da Ititioca — Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Regina de Carvalho Giannerini (Port. n° 1875/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2005, Kátia Maria Torres da Silveira para o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ititioca – Dr. Lauro Pinheiro Motta, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal

de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marilene Rubio Silva (Port. n° 1876/2005).

Considera exonerada, a contar de 01/12/2005, Kátia Maria Torres da Silveira do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica da Vila Ipiranga – Dr. Carlos Tortelly Costa, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1877/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/12/2005, Márcia de Assis Cardoso para o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica da Vila Ipiranga – Dr. Carlos Tortelly Costa, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Kátia Maria Torres da Silveira (Port. n° 1878/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo n° 70/4418/2005 — Adjudico o serviço à firma: Ultrapel Locação e Serviços Ltda., no valor mensal de R\$ 13.690,00, perfazendo o valor total de R\$ 164.280,00 para os doze meses de vigência do contrato, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Abono refeição – Indeferido 20/5992/2005 – Camila Fernandes Pinto 20/5995/2005 – Carmen Lucia Soares de Souza Mello

Fixação de proventos

Ficam fixados a contar de 06.02.1998, os proventos da servidora Sandra Mara de Amorim, aposentada no cargo de Oficial Fazendário, nível 04, categoria III, matrícula 227192-2, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 14.03.2000, de acordo com decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 203.913-1/98.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Subsecretário

30/24390, 24391/2005 – Banco Itaú – Deferido prazo para recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Proc. 80/5336/2005 – Recurso – Gabriel Cantarino O'Dwyer – Rua Lopes Trovão, n° 233, Icaraí – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações. Proprietário – Rua Professor Octacílio n° 30, casa 12 – Int. 38813/05; Proprietário – Rua Professor Octacílio n° 30, casa 16 – Int. 38814/05; Proprietário – Rua Professor Octacílio n° 30, casa 05 – Int. 38816/05; Marcos José de O. Guerra – Avenida Portugal, 115 apto. 43, Condomínio Portal dos Bambús – Int. 35757/05; Heloisa Macedo Phanga – Rua 12 n° 410, Marazul – Int. 35758/05; Robson Guimarães José –

Rua 04, apto.84, Condomínio Ubá Camboinhas – Int. 35759/05; Tatiana Vieira Assumpção – Rua "C" n° 455, Itaipu Lot. Santo Antonio – Int. 35761/05; Maria da Penha M. de Moraes - Rua Jornalista Newton Braga n° 42 – Int. 35762/05; Paulo César L. Hasken – Estrada Francisco da Cruz Nunes, 8693 – Int. 35763/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

AHSA — Ação de Direitos Humanos e Sociais. CNPJ 05283913/0001-86. Termo de Apreensão/TReME: 893/1610; 896/1615; 968/1666; 989/1694; 990/1698; 991/1696; 995/1701; 1002/1708; 1003/1709; 1004/1710; 1015/1721; 1017/1723; 1021/1727; 1022/1728; 1034/1741; 1035/1740; 1038/1745; 1039/1746; 1040/1748; 1041/1749; 1046/1754; 1048/1756; 1049/1757; 1053/1761; 1057/1767; 1058/1768; 1063/1773; 1069/1779; 1070/1780; 1074/1785; 1075/1786; 1076/1787; 1077/1788; 1078/1739; 1087/1793; 1089/1795; 1093/1799; 1096/1802; 1098/1804; 1124/1833; 1127/1836; 1148/1857; 1206/1867; 1207/1868 em 23 de dezembro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Extrato nº 191/2005; Instrumento: Contrato nº 64/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Refit Engenharia Ltda; Objeto: Execução de Serviços de Engenharia para realização de obras na Unidade Básica Ititioca II, Unidade Médico de Família Vila Ipiranga, Unidade Médico de Família Viradouro e Unidade Médico de Família Souza Soares; Valor R\$173.082,74 (cento e setenta e três mil e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 25421030200382150, Código de Despesa nº 4490-51. fonte nº 207, nota de empenho nº 3719/2005, datada de 21/11/2005; Assinatura: 21 de novembro de 2005. Ratifico, com fulcro no Art. 26 da lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva, por um período de 12 meses, em 02 equipamentos de Byosistem **BTS** 245 eletroforese. marca modelo pertencentes ao Laboratório Miguelote Viana e Laboratório da Unidade Básica do Barreto João Vizella. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) totalizando anualmente R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O serviço será prestado pela empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda, representante exclusiva marca Byosistems, conforme documentos exclusividade apresentados. Essa despesa fundamentada no inciso I do Art. 25 da supracitada lei. (Processo nº 200/13377/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/17649/2005- Gloria Maria Martins Gomes Auxilio Transporte (Deferido) 200/18003/2005- Simone de Aguiar da Silva Licença Prêmio (Indeferido) 200/07486/2001- Glória Maria Martins Gomes 200/00907/1998- Renata Andrade Lobo Viana Licença Prêmio (Deferidos)

200/14978/2005- Jorge Lima dos Santos –01 (hum) mês, de 01/02/2006 a 02/03/2006. **(Port. 327/2005).**

200/14995/2005- Kátia Martins Ramos – 03 (três) meses, de 02/02/2006 a 02/05/2006. **(Port. 328/2005).**

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência conferida pela portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08/12/98, Resolve Conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário Para o Ano de 2005

Razão Social: Detecta Labs. Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda; nº CNPJ: 03.107.670/0001-08; Processo 200/05066/2005; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 916 Parte - Icaraí – Niterói RJ; Atividade: "Serviço Médico". Razão Social: Danielle Bastos de Freitas; nº CNPJ: 018.907.927-48; nº Processo: 200/14368/2005; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229/1204 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Tatiana Gonçalves Tomaz; nº CNPJ: 030.005.517-00; nº Processo: 200/12764/2005; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428/208 Piratininga – Niterói RJ; Atividade: Consultório Odontológico com Raio X.

Razão Social: Molina Centro de Estética e Beleza Ltda; nº CNPJ: 07.061.595/0001-34; nº Processo: 200/11053/2005; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 380/101 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Salão de Cabeleireiro.

Razão Social: Jorge Alberto Ribeiro de Souza Martins; nº CNPJ: 305.711.547-00; nº Processo: 200/15466/2005; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 Sala 301-Icaraí-Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Lauro Teixeira Junior; Nº CNPJ: 573.579.437-04; nº Processo: 200/16488/2005; Endereço: Rua da Conceição, 188/2708 — Centro — Niterói, RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Lenise Lisboa Lima; nº CNPJ: 518.431.297-87; nº Processo: 200/16484/2005; Endereço: Rua da Conceição, 188/2708, Centro, Niterói, RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Lecio Lisboa Lima; nº CNPJ: 573.897.217-15; nº Processo: 200/16482/2005; Endereço: Rua da Conceição, 188/2708, Centro, Niterói, RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Ademilson Teixeira Caldas; N° CNPJ: 485.138.907-82; N° Processo: 200/16324/2005; Endereço: Av. Amaral Peixoto 60/1106 – Centro – Niterói RJ; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: New Otimax Comércio de Produtos Óticos Ltda-Me; N° CNPJ: 03.333.984/001-10; N° Processo: 200/15827/2005; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266/109 — Piratininga — Niterói, RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos"

Razão Social: Advanced Centro Avançado de Dermatologia Ltda; N° CNPJ: 04.825.236/0001-18; N° Processo: 200/14070/2005; Endereço: Rua Gavião Peixoto Sala 512-Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos n°s 60/ 874; 950; 951; 960; 965; 981; 982; 987; 990; 991; 992; 993; 994; 995/ 2005 - Deferidos.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL EMUSA

Ato do Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, exceto de serviços, as vias abaixo relacionadas, para ensaios técnicos da G.R.E. Acadêmicos do Cubango, a realizar-se nos dias 08, 15, 22 e 29.01.06 e nos dias 05, 12 e 19.02.06, das 18:00 às 21:30h: Av. Amaral Peixoto, no trecho entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Manoel de Abreu; Rua Visconde de Sepetiba, no trecho entre a Rua da Conceição e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Barão do Amazonas com a Rua Marquês de Caxias; Rua Barão do Amazonas com a Rua São Pedro; Rua Maestro Felício Toledo com a Rua da Conceição; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Visconde de Sepetiba; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro;

Proibe o estacionamento de veículos nos seguintes logradouros: Rua Evaristo da Veiga, lado direito do fluxo de veículos; Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba; Rua Marquês de Caxias, lado ímpar, entre a Rua Visconde de Sepetiba e Avenida Visconde do Rio Branco; Rua Visconde de Sepetiba, lado ímpar, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Marquês de Caxias, para evento, conforme processo n° 40/7123/05 (Portaria n° 407/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato n° 31/05; Contratada: Sope – Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda. Objeto: Obras e/ou serviços de construção de cortina atirantada na Tv. Barbosa n° 63 – Morro do Pires, Engenhoca, neste Município; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor: global R\$ 179.237,68. Proc. n° 4323/05-FR.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 064/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Estudos de Ocupação, Anteprojeto de Parcelamento do Solo e Redesenho Urbanístico da Comunidade Pátio da Leopoldina, adjudicando os serviços a empresa ESEC — Escritórios Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, pelo valor global de R\$ 50.395,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 80/2005/05. Em, 26 de dezembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 080/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços de Reforma do Restaurante do MAC – Museu de Arte Contemporânea, adjudicando os serviços a empresa Construir Arquitetura e Serviços Ltda, pelo valor global de R\$ 131.300,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de

Empenho. Proc.n°. 220/2069/05. Em, 26 de dezembro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/05 - AVISO

Objeto: Aquisição de Pó de Pedra, Brita 0 e Brita 1; Data, Hora e Local: Dia 10 de janeiro de 2006, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 21 de dezembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.